



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
65/2022**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 65/2022, com a Contratada **MED PHARMA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 02/2022, Processo Licitatório nº 04/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme solicitação em anexo, como segue:

É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA/IBGE para:

- a) **R\$ 55,54 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, a hora pelos serviços de Farmacêuticos
- b) **R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos)**, a hora pelos serviços de técnico em Farmácia

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 18 de março de 2026


ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br